



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 116/2025
Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 30 de maio de 2025.

Assunto: Solicita.

*Ao Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas*

Senhor Prefeito,

Venho, através deste, atendendo ao pedido das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar a Vossa Excelência, que sejam encaminhadas as seguintes informações e/ou documentos, a fim de subsidiar a apreciação do PLO nº 29/2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei 1.857/2024, Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências”:

A) Que seja enviado à Câmara Municipal, documento que informe o montante de créditos suplementares abertos desde o início desta Legislatura, discriminando os valores pelas fontes de recursos estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Informamos que necessitamos da resposta a este ofício, para que possamos prosseguir com a tramitação do aludido projeto.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente

RECEBIDO EM 02/06/25
ASS.: Branc
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO